



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 12 de maio de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 138/2026

Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 050/2026**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria do **Vereador Marinho José de Almeida Neto**, solicita esclarecimentos, **QUE, APÓS O REPASSE DE QUINHENTOS MIL REAIS (R\$ 500.000,00) A SER EFETUADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO, SEJA REALIZADO O REPASSE IMEDIATO, INTEGRAL E VINCULADO DO REFERIDO VALOR AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA NA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO.**

Em atenção ao Requerimento, cumpre esclarecer que os recursos eventualmente repassados pela Câmara Municipal ao Executivo passam a integrar a programação financeira e orçamentária do Município, observando-se rigorosamente os princípios constitucionais e as normas legais aplicáveis à administração pública.

Nesse contexto, ressalta-se que a aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo deve ocorrer em conformidade com a legalidade, planejamento orçamentário, interesse público e disponibilidade financeira, cabendo à Administração Municipal a gestão e destinação dos valores recebidos, nos termos da legislação vigente.

Destaca-se, ainda, que o Poder Executivo tem atuado com responsabilidade e compromisso institucional, promovendo os repasses e investimentos necessários conforme os instrumentos legais e administrativos pertinentes, sempre observando os limites e critérios estabelecidos pela legislação aplicável.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal